

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.046, DE 2005

Institui o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

Autor: Deputado **Gonzaga Patriota**

Relator: Deputado **João Oliveira**

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Gonzaga Patriota, institui o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, a ser comemorado no dia 23 de setembro de cada ano.

A data escolhida é a mesma em que foi publicado o Código Nacional de Trânsito, lei que cria o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito. Coincide, ainda, com a Semana Nacional do Trânsito.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É oportuna, sem dúvida, a apresentação deste projeto, como a de outros que visam homenagear e divulgar as atividades de determinadas categorias profissionais.

No que diz respeito aos Agentes da Autoridade de Trânsito, considerando-se a importância do trânsito em nossa vida cotidiana, a divulgação de suas atividades terá um saudável efeito.

A sociedade conhecerá o Agente da Autoridade de Trânsito não mais, apenas, por sua ação repressiva, mas pelo papel que desempenha na proteção de vidas e no ordenamento de um dos mais complexos setores da vida urbana.

Por tais razões nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em 29 de Maio de 2007.

Deputado João Oliveira
Relator

2007_6314_João Oliveira.145

3F49156442 | 